



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.250/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIANE LIMA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIANE LIMA DE SOUZA**, portadora do RG sob n.º 9.817.034-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 060.831.399-88, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 5786/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 930 (novecentos e trinta) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 novembro 2016
DE Nº 10.811
UMUARAMA, 01 11 2016
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS